

PORTARIA Nº. 540 /2019, DE 02 DE Agosto DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1732 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira, para Realizar o traslado ao aeroporto de Palmas de (14) atletas de Voleibol da Universidade de Gurupi, com a finalidade de participarem dos JUB's na fase norte em Manaus, nos dias 04 a 11 de agosto de 2019. Viagem solicitada via correio eletrônico da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 03/08/2019 a 04/08/2019

Objetivo: Realizar o traslado ao aeroporto de Palmas de (14) atletas de Voleibol da Universidade de Gurupi, com a finalidade de participarem dos JUB's na fase norte em Manaus, nos dias 04 a 11 de agosto de 2019. Viagem solicitada via correio eletrônico da Reitoria.

Valor Total: R\$ 112,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de Agosto de 2019.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em: 02/08/19
Kalinka


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017